

PORTARIA N° 1044 DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei n° 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e conforme o processo n° 23411.007720/2015-54,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria n°. 3441, de 10 de dezembro de 2016, a qual concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora **ELIS TABORDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, para o nível de capacitação E202, a partir de 10 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê: “para a qual será considerada a carga horária excedente de 28 horas”;

Leia-se: “para a qual será considerada a carga horária excedente de 48 horas”.



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas